



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano V • Nº 2924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto de Nº 024 de 26 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- **Portaria Nº 122 de 25 de Fevereiro de 2021** - Conceder Férias a(o) servidor(a) Claudio Moreira Bomfim, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Marcolino Moura no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, referente ao ano de 2020.
- **Portaria Nº 123 de 01 de Março de 2021** - Conceder Licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos o(a) servidor(a) Joana Darque Leite Luz, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 6015, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 26 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2023, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.
- **Portaria Nº 124 de 01 de Março de 2021** - Conceder Férias a servidora Geane Nunes Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 a 30 de março de 2021.
- **Portaria Nº 125 de 01 de Março de 2021** - Conceder Férias a servidora Geane Nunes Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2021.
- **Portaria Nº 126 de 01 de Março de 2021** - Conceder Licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 06(seis) meses o(a) servidor(a) Geane Nunes Santos lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente Administrativo, mat. 6004, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 03 de maio de 2021 a 01 de novembro de 2021

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE Nº 024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei Municipal nº 223/2017.

DECRETA

Art. 1º - Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados através do Decreto nº 019/2021, de 11 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joisa Amorim Pina (Titular)
Queila Fabiana Amorim Silva (Suplente)

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Stela Maria Santos Freitas(Titular)
Thaís Antônia Santos Oliveira Trindade(Suplente)

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Stela Maris Soares dos Santos (Titular)
Angélica Camila Santos Cruz da Silva (Suplente)

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Evanildo Machado Lima (Titular)
Thais Farias Santos (Suplente)

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Alisson de Souza (Titular)
Vilson Amorim Oliveira(Suplente)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA

Cleber de Jesus(Titular)
Maria Clara Ramos de Jesus(Suplente)

VII – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ATUANTES DE RIO DE CONTAS AMARC

Eva Taine Caires Amorim Silva (Titular)
Maria Magdalena Mafra Dantas (Suplente)

VIII – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE BARRA DO BRUMANDO

Stelina Lourdes dos Santos (Titular)
Carmo Joaquim da Silva (Suplente)

IX – USUÁRIOS

Jucelene de Novais(Titular)
Jasmine de Novais (Suplente)

X – ASSOCIAÇÃO RESISTÊNCIA NEGRA E QUILONBOLA DE RIO DE CONTAS

Evanildo Aguiar dos Santos(Titular)
Gledson Felipe Santiago(Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, 26 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 122 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **CLAUDIO MOREIRA BOMFIM**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Marcolino Moura no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, referente ao ano de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 25 de fevereiro de 2021

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 123 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos o(a) servidor(a) **JOANA DARQUE LEITE LUZ**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 6015, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 26 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2023, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 01 de março de 2021

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 124 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **GEANE NUNES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 a 30 de março de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 01 de março de 2021

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 125 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **GEANE NUNES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 01 de março de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 126 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 06(seis) meses o(a) servidor(a) **GEANE NUNES SANTOS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente Administrativo, mat. 6004, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 03 de maio de 2021 a 01 de novembro de 2021

, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 01 de março de 2021

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com